



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03 DE 22 DE MAIO DE 2024

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor José Santos Bressan, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, a Sr.º **JOSÉ SANTOS BRESSAN**, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina - MS, 22 de maio de 2024.

LEANDRO FERREIRA

LUIZ

FEDOSSI:75209217949

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA
LUIZ FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34189547000107,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Dados: 2024.05.22 09:12:56 -04'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 “Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Decreto Legislativo 03/2024

Histórico

José Santos Bressan, nasceu no dia 26/11/1948 em Adamantina SP, filho do Sr. João Bressan e Maria dos Santos Bressan, sendo ele e mais 13 irmãos/ãs, José Santos Bressan, Helena Bressan (falecida), Gentil Bressan (falecido) Irene Bressan, Ana Bressan, Sebastião Bressan, Regina Bressan, Luiz Bressan, Lázaro Bressan, Inês Bressan, Sérgio Bressan, Maria Aparecida Bressan (falecida) e Cecília Bressan (falecida).

Casou-se com Elza Maria Pimenta Bressan nascida em 17/12/1954 em Pereira Barreto, do enlace Matrimonial que ocorreu no dia 23/11/1972 nasceram seus filhos (as) Marcos Rogério Pimenta Bressan, 50 Anos, reside em São Caetano–SP, onde é Sargento do exército e Catia Pimenta Bressan, residente em Nova Andradina e trabalha como técnica de enfermagem no Posto de Saúde do Bairro Universitário, diurno e no período noturno no Hospital Regional. Seu José veio para Nova Andradina ainda criança com 8 anos de idade, estudou no colégio “Antônio Joaquim de “Moura Andrade”, com figuras ilustres e conhecidas da nossa cidade como Dr Willian Resende e Dr. Geraldo Resende (in memorian) e Dr. Jessé Eusébio de Souza.

O Sr. José trabalhou em diversos ramos do comércio e empresas na cidade de Nova Andradina, bem como no ano de 1957 na antiga Serraria Senói, Serraria Manda Brasa na Vila Operária em 1979. Em 1979 trabalhando em dessas serrarias seu José teve um dos dedos amputados por causa de um acidente sofrido no trabalho e no ano 1986 a 1990 na Destilaria Santa Helena como Recepcionista e também como balanceiro.

Entre os anos de 1991 a 1996 trabalhou no Hotel Primavera como recepcionista, também trabalhou no Dede Fest, no ano 2000, Faros Conveniência como vendedor, de 2001 a 2013 no Cinthia Hotel como recepcionista. Fatos que marcaram sua vida, em 1969 foi o a perda de sua mãe quando ainda solteiro sua mãe muito enferma foi fazer tratamento na Capital de São Paulo no Hospital das Clínicas e não mais voltou falecendo nesta cidade, e o seu corpo não pode ser trasladado para nova Andradina pela situação financeira difícil na época sendo sepultada no cemitério de Vila Formosa – SP.

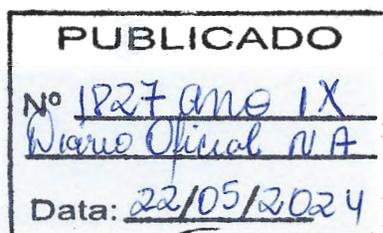
Outro fato que Marcou sua vida foi que, após a perda da mãe conheceu dona Elza sua única companheira e esposa por quem se apaixonou, mas seu José tinha os irmãos mais novos para cuidar, foi então que propôs a dona Elza uma condição para se casar com ela para que ajudasse a cuidar dos irmãos mais novos, pois não podia abandoná-los, Dona Elza de pronto aceitou e o fez com grandes méritos, ajudou a cuidar dos seus irmãos até a maioridade, formando uma família unida e feliz.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 "Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Decreto Legislativo 03/2024

Atualmente Seu José está gozando de sua merecida aposentadoria e nas horas vagas pratica serviços voluntários, sendo membro voluntário na igreja Assembleia de Deus, trabalhando na cozinha, na parte culinária fazendo salgados e outros alimentos para a igreja e também aos mais necessitados. Desta forma, aproveitamos esse momento para agradecer a este homem pioneiro, que ainda antes da fundação do município de Nova Andradina, chegou para trabalhar juntamente com sua família. É de necessária realização, reconhecermos a pessoa de José Santos Bressan como cidadão Nova-andradinense.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Antônio Francisco Ortega Batel"

Estado de Mato Grosso do Sul

Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

23/05/24 a 23/06/24

Jose



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02 DE 22 DE MAIO DE 2024

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, a Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 22 de maio de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0733 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: cidadadozebuere@novaandradina.ms.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03 DE 22 DE MAIO DE 2024

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor José Santos Bressan, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, a Sr. JOSÉ SANTOS BRESSAN, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

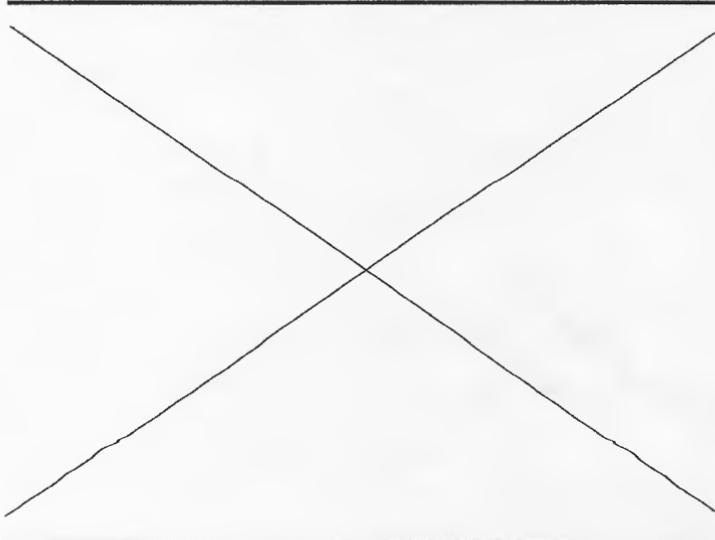
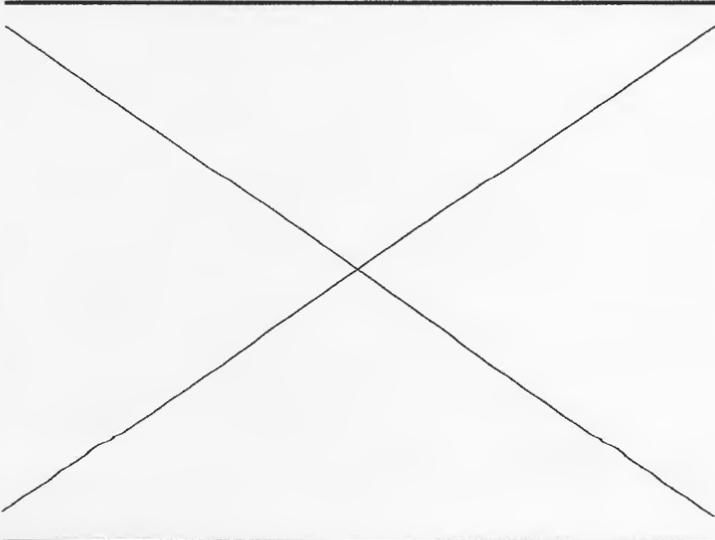
Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina - MS, 22 de maio de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0733 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: cidadadozebuere@novaandradina.ms.leg.br





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

2

Decreto Legislativo 03/2024

Histórico

José Santos Bressan, nasceu no dia 26/11/1948 em Adamantina SP, filho do Sr. João Bressan e Maria dos Santos Bressan, sendo ele e mais 13 irmãos/ãs, José Santos Bressan, Helena Bressan (falecida), Gentil Bressan (falecido) Irene Bressan, Ana Bressan, Sebastião Bressan, Regina Bressan, Luiz Bressan, Lázaro Bressan, Inês Bressan, Sérgio Bressan, Maria Aparecida Bressan (falecida) e Cecília Bressan (falecida).

Casou-se com Elza Maria Pimenta Bressan nascida em 17/12/1954 em Pereira Barreto, do enlace Matrimonial que ocorreu no dia 23/11/1972 nasceram seus filhos (as) Marcos Rogério Pimenta Bressan, 50 Anos, reside em São Caetano-SP, onde é Sargento do exército e Catia Pimenta Bressan, residente em Nova Andradina e trabalha como técnica de enfermagem no Posto de Saúde do Bairro Universitário, diurno e no período noturno no Hospital Regional. Seu José veio para Nova Andradina ainda criança com 8 anos de idade, estudou no colégio "Antônio Joaquim de "Moura Andrade", com figuras ilustres e conhecidas da nossa cidade como Dr Willian Resende e Dr. Geraldo Resende (in memoriam) e Dr. Jessé Eusébio de Souza.

O Sr. José trabalhou em diversos ramos do comércio e empresas na cidade de Nova Andradina, bem como no ano de 1957 na antiga Serraria Senói, Serraria Manda Brasa na Vila Operária em 1979. Em 1979 trabalhando em dessas serrarias seu José teve um dos dedos amputados por causa de um acidente sofrido no trabalho e no ano 1986 a 1990 na Destilaria Santa Helena como Recepcionista e também como balaceiro.

Entre os anos de 1991 a 1996 trabalhou no Hotel Primavera como recepcionista, também trabalhou no Dede Fest, no ano 2000, Faros Conveniência como vendedor, de 2001 a 2013 no Cinthia Hotel como recepcionista. Fatos que marcaram sua vida, em 1969 foi o a perda de sua mãe quando ainda solteiro sua mãe muito enferma foi fazer tratamento na Capital de São Paulo no Hospital das Clínicas e não mais voltou falecendo nesta cidade, e o seu corpo não pode ser trasladado para nova Andradina pela situação financeira difícil na época sendo sepultada no cemitério de Vila Formosa – SP.

Outro fato que marcou sua vida foi que, após a perda da mãe conheceu dona Elza sua única companheira e esposa por quem se apaixonou, mas seu José tinha os irmãos mais novos para cuidar, foi então que propôs a dona Elza uma condição para se casar com ela para que ajudasse a cuidar dos irmãos mais novos, pois não podia abandoná-los, Dona Elza de pronto aceitou e o fez com grandes méritos, ajudou a cuidar dos seus irmãos até a maioridade, formando uma família unida e feliz.

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

3

Decreto Legislativo 03/2024

Atualmente Seu José está gozando de sua merecida aposentadoria e nas horas vagas pratica serviços voluntários, sendo membro voluntário na igreja Assembleia de Deus, trabalhando na cozinha, na parte culinária fazendo salgados e outros alimentos para a igreja e também aos mais necessitados. Desta forma, aproveitamos esse momento para agradecer a este homem pioneiro, que ainda antes da fundação do município de Nova Andradina, chegou para trabalhar juntamente com sua família. É de necessária realização, reconhecermos a pessoa de José Santos Bressan como cidadão Nova-andradinense.

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br